


DESPACHO SECRETARIAL nº 100/2017
Referente ao protocolado nº 14.650.234-2.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Reducópia Copiadora Ltda., para confecção de placas em ACM com adesivos de impressão digital, em atendimento ao Escritório Regional de Umuarama desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), de acordo com o Informação Técnica Jurídica nº 014/2017 - ATA/ATJ (fls. 73 e 74-v), Informação nº 267/2017-DG/SEDS (fl. 80) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 69).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de agosto de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**